## NOTA DE CORRETAGEM

Nr. nota Data pregão 46889917 22/11/2023

## BTG Pactual CTVM S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º Andar ITAIM BIBI

empiricus Tel: (011) 3046 - 2100 / 3443 - 2100 Internet: https://investimentos.empiric

Internet: https://investimentos.empiricus.com.br/

C.N.P.J: 43.815.158/0001-22

SAC: 0800-722-2827 Ouvidoria: Tel. 0800-722-0048

04538-133

SÃO PAULO - SP

e-mail: atendimentoinvestimentos@btgpactual.com

e-mail ouvidoria: ouvidoria@btgpactual.com

				· ·	1	
Cliente		C.P.F./C.N.P.J/C.V.M./C.O.B.				
00481522	22	AUGUSTO GABRIEL RODRIGUI	ES DOS SANTOS	067.962.941-65		
QR 2 CONJUNTO G, 15 7172520			07 BRASILIA DISTRITO FEDERAL	Tel. (61) 985695745	Código cliente 85-0 004815222	Assessor
Participante destino do repasse			Cliente	Valor	Custodiante	C.I
1026			-	0		N
Banco	Agência	Conta Corrente	Acionista	Administrador	Complemento nome	P.Vinc
						N

## Negócios realizados

Q Negociação	C/V	Tipo Mercado	Prazo	Especifica	ção do título	Obs. (*)	Quantidade	Preço / Ajuste	Valor Operação / Ajuste	D/C
1-BOVESPA	V	VISTA		MGLU3F	ON		20	2,14	42,80	С

Resumo dos Negócios			Resumo Financeiro					
Debêntures		0,00	Clearing					
Vendas à vista		42,80	Valor líquido das operações	42,80	С			
Compras à vista		0,00	Taxa de liquidação	0,01	D			
Opções - compras		0,00	Taxa de Registro	0,00				
Opções - vendas		0,00	Total CBLC	42,79	С			
Operações à termo		0,00	Bolsa					
Valor das oper. c/ títulos públ. (v. nom.)		0,00	Taxa de termo/opções	0,00				
Valor das operações 42,80			Taxa A.N.A.					
			Emolumentos	0,00				
			Total Bovespa / Soma	0,00				
Especificações diversas			Corretagem / Despesas					
A coluna Q indica liquidação no Agente do	Qualificado.		Clearing	4,50	D			
			Execução	0,00				
			Execução casa	0,00				
			ISS* (SÃO PAULO - SP)	0,46	D			
			I.R.R.F. s/ operações, base R\$ 0,00	0,00				
			Outras Bovespa	0,00				
			Total corretagem / Despesas	4,96	D			
			Líquido para 24/11/2023	37,83	С			
(*) Observações	A - Posição futuro	T - Liquidação pelo	Observações:					
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou	C - Clubes e fundos de	I - POP	(1) As operações a termo não são computadas no líquido da fatura.					
# - Negócio direto	P - Carteira Própria		(2) IR fonte à alíquota de 0,005% somente serão debitados em sua conta corrente, a partir do momento em que o IRRF for superior à R\$ 1,00, no respectivo mês calendário.					
8 - Liquidação Institucional H - Home Broker								
D - Day Trade	X - Box		(3) Valor mínimo de IR fonte à alíquota de 0,005% não se aplica para FII e ETF.					
F - Cobertura	Y - Desmanche de Box		<ul> <li>(4) IR fonte Day Trade de 1% não é descontado no líquido da nota. O débito será feito diretamente na conta do cliente.</li> <li>(5) ISS* contempla o ISS do município PIS / COFINS.</li> </ul>					
B - Debêntures	L - Precatório							